

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-310  
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 34/2025/COLEX/MEJC-UFRN-EBSEH**

Natal, *data da assinatura eletrônica.*

#### ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO REALIZADA EM 11/09/2025

##### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 11/09/2025

Local: Sala de Reunião da Superintendência

Horário de Início: 10h40

Horário de término: 12h00

##### 2. PAUTA

1. **23477.001482/2024-08** - Relatório mensal do Programa de Conformidade e Boas Práticas na Gestão de Pessoas
2. Apontamento da Auditoria Interna (Flexibilização da jornada dos servidores da UFRN)
3. **23528.002873/2025-70** - Trata-se da instauração de procedimento para formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 06/2025, celebrado entre a MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, tendo como objeto: Alterar o início da vigência do contrato determinado pelo início em 1º de março de 2025, e a cláusula primeira do contrato para suprimir o fornecimento de energia elétrica, permanecendo as obrigações quanto a distribuição, como também o valor estimado no quadro da cláusula primeira para R\$ 1.029.270,88 (um milhão, vinte e nove mil duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).
4. **23528.013822/2025-73** - Apreciação da solicitação de sobreaviso para os Fisioterapeutas da UTIN e da UTIAD
5. **23528.013831/2025-64** - Indicação de João Francisco de Sousa Neto, selecionado para o cargo de chefe da Unidade de Administração de Pessoal
6. **23528.013837/2025-31** - Indicação de Rafael José Mendes Pinheiro, selecionado para o cargo de chefe Unidade de Suporte Operacional
7. **23528.013829/2025-95** - Indicação de Caroline de Araújo Câmara, selecionada para o cargo de chefe do Setor de Administração
8. **23528.007855/2024-01** - Trata-se do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores de emergência com intermediação de peças e insumos; e manutenção preventiva e corretiva em subestações de energia elétrica, visando as manutenções dos sistemas de energia de emergência e subestações
9. Discussão de casos de Denúncias da Ouvidoria
10. Definição de Fluxo de Exames Eventuais do laboratório
11. **23528.006041/2025-22** - Alteração de Carga Horária
12. **23528.012141/2025-98** - Requerimento de Insalubridade

##### 3. MEMBROS DO COLEX PRESENTES

- Luiz Murillo Lopes de Britto, Superintendente.
- Michelly Nobrega Monteiro, Gerente de Atenção à Saúde em Substituição.
- Filipe Cunha Reges da Costa, Gerente Administrativo em Substituição.
- Kleber de Melo Moraes, Gerente de Ensino e Pesquisa

#### 4. CONVIDADOS

- Camila Guedes de Farias, secretária do Colegiado
- Wladimir de Oliveira Filho, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
- Sonia Maria de Medeiros Barreto, Chefe da Divisão Médica

#### 5. AUSÊNCIAS

#### 6. DISCUSSÃO

	PAUTA	RELATOR	CONVIDADOS	JUSTIFICATIVA	ENCAMINHAMENTO	VOTO
1	<b>23477.001482/2024-08</b> - Relatório mensal do Programa de Conformidade e Boas Práticas na Gestão de Pessoas	Filipe Cunha Reges da Costa	Wladimir de Oliveira Filho	Monitoramento e supervisão dos indicadores de gestão de pessoas		-
2	Apontamento da Auditoria Interna (Flexibilização da jornada dos servidores da UFRN)	Filipe Cunha Reges da Costa	Wladimir de Oliveira Filho	Apontamento da Auditoria Interna	Elaborar proposta para atualização da portaria	-
3	<b>23528.002873/2025-70</b> - Trata-se da instauração de procedimento para formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 06/2025, celebrado entre a MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, tendo como objeto: Alterar o início da vigência do contrato determinado pelo início em 1º de março de 2025, e a cláusula primeira do contrato para suprimir o fornecimento de energia elétrica, permanecendo as obrigações quanto a distribuição, como também o valor estimado no quadro da cláusula primeira para R\$ 1.029.270,88 (um milhão, vinte e nove mil duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).	Filipe Cunha Reges da Costa		Aprovação da formalização do 1º aditivo		Aprovado
4	<b>23528.013822/2025-73</b> - Apreciação da solicitação de sobreaviso para os Fisioterapeutas da UTIN e da UTIAD	Filipe Cunha Reges da Costa	Wladimir de Oliveira Filho	Necessidade de apreciação para deferimento ou indeferimento da solicitação		Indeferido
5	<b>23528.013831/2025-64</b> - Indicação de João Francisco de Sousa Neto, selecionado para o cargo de chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Filipe Cunha Reges da Costa		Encaminhar o processo de seleção das chefias para validação da sede		Aprovado

6	<b>23528.013837/2025-31</b> - Indicação de Rafael José Mendes Pinheiro, selecionado para o cargo de chefe Unidade de Suporte Operacional	Filipe Cunha Reges da Costa		Encaminhar o processo de seleção das chefias para validação da sede		Aprovado
7	<b>23528.013829/2025-95</b> - Indicação de Caroline de Araújo Câmara, selecionada para o cargo de chefe do Setor de Administração	Filipe Cunha Reges da Costa		Encaminhar o processo de seleção das chefias para validação da sede		Aprovado
8	<b>23528.007855/2024-01</b> - Trata-se do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores de emergência com intermediação de peças e insumos; e manutenção preventiva e corretiva em subestações de energia elétrica, visando as manutenções dos sistemas de energia de emergência e subestações	Filipe Cunha Reges da Costa		Aprovação da SRP para contratação da empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores de emergência com intermediação de peças e insumos; e manutenção preventiva e corretiva em subestações de energia elétrica		Aprovado
9	Discussão de casos de Denúncias da Ouvidoria	Sonia Maria de Medeiros Barreto		Necessidade de ciência e resolução dos casos		-
10	Definição de Fluxo de Exames Eventuais do laboratório	Sonia Maria de Medeiros Barreto		Definir o fluxo		-
11	<b>23528.006041/2025-22</b> - Alteração de Horário de Colaboradora	Filipe Cunha Reges da Costa	Wladimir de Oliveira Filho	Colaboradora deseja cumprir carga horária de 06h00 à 14h30		Aprovado
12	<b>23528.012141/2025-98</b> - Requerimento de Insalubridade	Filipe Cunha Reges da Costa	Wladimir de Oliveira Filho	Solicitação de Insalubridade		Aprovado

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião. Segue assinada pelos membros presentes do Colegiado Executivo.

(assinado eletronicamente)

Luiz Murillo Lopes de Britto,  
Superintendente  
MEJC-UFRN/Ebserh

Michelly Nobrega Monteiro  
Gerente de Atenção à Saúde em Substituição  
MEJC-UFRN/Ebserh

Filipe Cunha Reges da Costa  
Gerente Administrativo Substituto

Kleber de Melo Morais  
Gerente de Ensino e Pesquisa  
MEJC - UFRN/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Cunha Reges da Costa, Membro do Colegiado**, em 15/09/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Murillo Lopes de Britto, Presidente do Colegiado**, em 15/09/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelly Nobrega Monteiro, Gerente, Substituto(a)**, em 15/09/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber de Melo Morais, Membro do Colegiado**, em 15/09/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53097730** e o código CRC **4AC41E6A**.

**Referência:** Processo nº 23528.000310/2025-47 SEI nº 53097730